

São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025

**Ofício nº 32/2025**  
**À Excelentíssima Senhora**  
**Vereadora IARA CARDOSO**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo**

**Assunto: Solicitação para Audiência Pública de 27.02.2025**

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Na qualidade de Presidente do Observatório Social de São Leopoldo, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer que seja solicitado à Câmara Municipal que o Observatório Social de São Leopoldo preste informações, via relatório, nos próximos dias em audiência pública, sobre os seguintes temas de suma importância para nossa comunidade:

**(1) Processo na Justiça Federal:**

Ação Cível nº 5023893-06.2017.4.04.7108/RS, na qual o Município de São Leopoldo requereu que a União custeasse mensalmente todas as despesas com a manutenção do Sistema de Proteção Contra as Cheias do Rio dos Sinos. O julgamento está apazado para maio de 2025.

**(2) Medidas de Contingência:**

Destacar a imperativa necessidade de que a Câmara Municipal de São Leopoldo tenha como foco prioritário a implementação de medidas concretas para garantir a integridade e a eficácia do sistema de contenção, via elaboração de plano de contingência para evacuação das populações de risco e central.

**(3) Conformidade Legal:**

Discussão para checagem se, com o advento de leis específicas, como a Lei nº 11.445/2007, que conceitua o serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e a Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o município de São Leopoldo tem adotado as medidas necessárias para reduzir os riscos de desastres, conforme preconiza o art. 2º da referida lei.

**(4) Cumprimento da Lei Federal 12.608/2010:**

Detalhamento se o Município de São Leopoldo está em conformidade com a Lei Federal 12.608/2010, promulgada após a trágica enchente de 2008 no Vale do Sinos, que estabelece diretrizes claras para a gestão de riscos de desastres naturais.

Concluimos afirmando que a temática da audiência pública de 27.02.2025 deve considerar informações contemporâneas e que o Observatório Social de São Leopoldo se coloca à disposição para colaborar em nova audiência a ser apazada por esta digna Câmara Municipal.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência para este importante assunto, aguardamos um posicionamento favorável.

Respeitosamente,

**JOAO DARZONE DE M. R. JUNIOR**  
**Presidente do Observatório Social de São Leopoldo**